DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.849 - quarta-feira, 5 de março de 2025 **15 páginas**

Assinado de forma digital por RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=18799897000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RODOLFO LARA DE SOUZA:01721863150
Versão do Adobe Acrobat: 2021.001.20155

PARTE I — P O D E R E X E C U T I V O

DECRETO

DECRETO n. 16.201, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a transformação de Bem Patrimonial em Bem de Domínio de Uso Comum do Povo, imóvel localizado no Bairro Chácara Cachoeira, neste Município.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande-MS, de 4/4/90,

DECRETA:

Art. 1º Fica transformado de bem patrimonial em bem de domínio de uso comum do povo, o Lote R, com área total de 193,04 m², resultante do desdobro do Lote B, do Parcelamento do Bairro Miguel Couto, situado no Bairro Chácara Cachoeira, nesta Capital, matriculado sob o n. 244.489, no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, denominando-o em RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (entre os marcos A, 8, 7) e RUA SÃO VICENTE DE PAULA (entre os marcos A, 4, 5, 6).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 45, DE 14/2/2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Daniel Cury de Lacerda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º, da Lei Federal n. 8.666/93 e justificativa anexa ao processo administrativo n. 6702/2024-48.
OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 45/2024.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 45/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 45/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Daniel Cury de Lacerda.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 44, DE 14/2/2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Daniel Cury de Lacerda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º, da Lei Federal n. 8.666/93 e justificativa anexa ao processo administrativo n. 6502/2024-59.
OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 44/2024.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 44/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 44/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Daniel Cury de Lacerda.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 455, DE 13/12/2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Profº. Licurgo de Oliveira Bastos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei n. 13.019 de 31/7/2014 e no art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969, de 11/11/2021, anexo ao Processo Administrativo n. 93346/2023-95.
OBJETO: Ampliar o valor global da Parceria n. 455/2023, por motivo de complementação de valor para subsidiar melhorias, reparo, manutenção e adequação de acessibilidade na rede física da unidade escolar.
VALOR DO TERMO ADITIVO: Fica facultada a ampliação do valor do presente Termo de Colaboração n. 455/2023, em até 30% (trinta por cento), correspondendo ao montante inicial de R$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Ressalta-se que o repasse à Associação de Pais e Mestres (APM) da referida unidade escolar equivalerá ao valor de R$ 68.410,11 (sessenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e onze centavos). Dessa forma, o valor total do Termo de Colaboração alcançará o montante global de R$ 555.910,11 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dez reais e onze centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente Termo Aditivo, recursos no valor total de R$ 68.410,11 (sessenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e onze centavos), a ser liberado em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária 12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 455/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Andreia Luiza Salgado.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 9 DE JANEIRO DE 2025, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 149, DE 25/3/2024.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EM Professor Wilson Taveira Rosalino.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei n. 13.019 de 31/7/2014 e no art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, anexo ao Processo Administrativo n. 93358/2023-74.
OBJETO: Ampliar o valor global da Parceria n. 149/2024, por motivo de complementação de valor para subsidiar melhorias, reparo, manutenção e adequação de acessibilidade na rede física da unidade escolar.
VALOR DO TERMO ADITIVO: Fica facultada a ampliação do valor do presente Termo de

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Youssif Assis Domingos
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. da Fazenda Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretário Especial de Licitações e Contratos André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretário Executivo da Juventude Paulo César Lands Filho
Secretário Executivo de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Claúdio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... José Mário Antunes da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Sandro Trindade Benites
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

Colaboração n. 149/2024 em até 30% (trinta por cento), correspondendo ao montante inicial de R$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Ressalta-se que o repasse à Associação de Pais e Mestres (APM) da referida unidade escolar equivalerá ao valor de R$ 12.331,66 (doze mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos). Dessa forma, o valor total do Termo de Colaboração alcançará o montante global de R$ 499.831,66 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: A Administração Pública Municipal transferirá para execução do presente Termo Aditivo, recursos no valor total de R$ 12.331,66 (doze mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), a ser liberado em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária 12.361.0002.2020, UG 0909F, Gestão 0090100000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1.550.000.000 - Transferência do Salário-Educação. ED: 3350-4300 - Subvenções Sociais.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 149/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Nalu Meire Mendonça de Souza.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2025.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 31 DE JANEIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 04, DE 3/2/2017.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Siufi Empreendimentos e Administração de Imóveis Próprios Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §º 2º e art. 65, §8º, todos da Lei Federal 8.666/1993, bem como, na Lei Federal n. 8.245/1991 e no Decreto Municipal n. 14.728/2021, e na justificativa anexa ao processo administrativo n. 29246/2016-40, volume 8.
OBJETO: A alteração do contrato n. 04, de 3 de fevereiro de 2017, com prorrogação do prazo de vigência, bem como reajuste com base no índice IPCA-E.
VALOR: Fica reajustado em 4,12% (quatro inteiros e doze décimos percentuais) ao valor do Contrato n. 04/2017, referente à variação do IPCA-E dos últimos doze meses, equivalendo a R$ 3.638,47 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) passando o valor do contrato de R$ 88.312,38 (oitenta e oito mil, trezentos e doze reais e trinta e oito centavos) para R$ 91.950,85 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 04/2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 4/2/2025 a 3/2/2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 04/2017, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Olga Maria Lemos Siufi.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JANEIRO DE 2025.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.842, NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025.
EDITAL n. 9/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

A Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB **CIENTIFICA** o requerente do processo listado no Anexo Único deste Edital que o documento relacionado ao processo ficará disponível para retirada no endereço Rua Cândido Mariano n. 2655 – CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SETOR DE MEIO AMBIENTE (MESA K), pelo **prazo de 5 dias úteis** a contar desta publicação.

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE
Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação
Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321
CEP 79002-942- Campo Grande-MS
www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE
diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br

Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R$ 8,77

SUMÁRIO

DECRETOS..... 01
SECRETARIAS 01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 02
ATOS DE PESSOAL 03
ATOS DE LICITAÇÃO 12
ÓRGÃOS COLEGIADOS 13
PODER LEGISLATIVO 15
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 15

Anexo Único

PROCESSO	REQUERENTE	DOCUMENTO
113566/2023-98	MARAFIGA E CAMPOS LTDA	COMUNICADO Nº 2061/ GFLA/2024

Campo Grande – MS, 26 de fevereiro de 2025.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano

EDITAL n. 10/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), torna público e convida a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que apresentará e discutirá o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento de uso misto a ser executado em três fases - Fase 1 (230 unidades habitacionais), Fase 2 (92 unidades habitacionais) e Fase 3 (96 unidades habitacionais), totalizando 418 unidades habitacionais e 6 salas comerciais - FRZ Incorporadora Campo Grande 02 SPE Ltda., localizado nos lotes A1 e A2, com frente para a Avenida Mato Grosso, entre a Avenida Professor Luís Alexandre de Oliveira e Rua Alfredo Rossini, Bairro Carandá - Processo Administrativo 75.364/2024-76.

Data: 10 de abril de 2025 (quinta-feira)

Horário: 18 horas

Local: Auditório Engenheiro Nilo Javari Barém - Planurb - Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista

Haverá transmissão simultânea pela plataforma de vídeo YouTube: www.youtube.com/@educacaoambientalplanurbcg9987

Os documentos a serem discutidos na Audiência Pública estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

EDITAL n. 11/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

CONTRIBUIÇÕES DA POPULAÇÃO PARA O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE AO EMPREENDIMENTO DE USO MISTO A SER EXECUTADO EM TRÊS FASES - FASE 1 (230 UNIDADES HABITACIONAIS), FASE 2 (92 UNIDADES HABITACIONAIS) E FASE 3 (96 UNIDADES HABITACIONAIS), TOTALIZANDO 418 UNIDADES HABITACIONAIS E 6 SALAS COMERCIAIS - FRZ INCORPORADORA CAMPO GRANDE 02 SPE LTDA., LOCALIZADO NOS LOTES A1 E A2, COM FRENTE PARA A AVENIDA MATO GROSSO, ENTRE A AVENIDA PROFESSOR LUÍS ALEXANDRE DE OLIVEIRA E RUA ALFREDO ROSSINI, BAIRRO CARANDÁ - PROCESSO ADMINISTRATIVO 75.364/2024-76.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb), comunica aos interessados que receberá contribuições/sugestões da população para o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), referente ao empreendimento de uso misto a ser executado em três fases - Fase 1 (230 unidades habitacionais), Fase 2 (92 unidades habitacionais) e Fase 3 (96 unidades habitacionais), totalizando 418 unidades habitacionais e 6 salas comerciais - FRZ Incorporadora Campo Grande 02 SPE Ltda., localizado nos lotes A1 e A2, com frente para a Avenida Mato Grosso, entre a Avenida Professor Luís Alexandre de Oliveira e Rua Alfredo Rossini, Bairro Carandá - Processo Administrativo 75.364/2024-76, no período de 6 a 26 de março de 2025.

As contribuições deverão ser protocoladas na Planurb (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) em horário comercial (7h30 às 11h e 13h às 17h30) ou encaminhadas para o *e-mail* sugestaoeiv@planurb.campogrande.ms.gov.br.

Os documentos estão disponíveis na Biblioteca Geógrafa Aparecida Lopes de Oliveira (Rua Hélio de Castro Maia, 279 - Jardim Paulista) e no sítio eletrônico da Planurb, disponível no endereço eletrônico www.campogrande.ms.gov.br/planurb

Campo Grande - MS, 26 de fevereiro de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb)

Edital n. 12/2025/SMP, de 28 de fevereiro de 2025.
SISTEMA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SMP
CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA E REUNIÕES PÚBLICAS
A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Coordenação do Sistema Municipal de Planejamento (SMP), em cumprimento a Lei Complementar n. 341, de 4 de dezembro de 2018 e suas alterações, convida os interessados a participarem da consulta por meio da internet e das reuniões públicas, objetivando colher sugestões para elaboração do Orçamento Municipal de 2026.
Endereço eletrônico: http://campogrande.ms.gov.br/orcamento

Período de participação: 12 de março a 7 de abril de 2025

Reuniões Públicas

Distrito de Anhanduí
Data: 15 de março de 2025 (sábado)
Horário: 8h30min
Local: Escola Municipal Isauro Bento Nogueira
Endereço: Rua Mairiporã, 986

Distrito de Rochedinho
Data: 16 de março de 2025 (domingo)
Horário: 8h30min
Local: Escola Municipal Barão do Rio Branco
Endereço: Rua Guia Lopes, s/n, Rod MS 010

Região Urbana do Lagoa
Data: 17 de março de 2025 (segunda-feira)
Horário: 18h30min
Local: Escola Municipal Nagen Jorge Saad
Endereço: Rua Panambi Verá, 199 – Tijuca

Região Urbana do Bandeira
Data: 18 de março de 2025 (terça-feira)
Horário: 18h30min
Local: Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - Planurb
Endereço: Rua Hélio de Castro Maia, 279 – Jardim Paulista

Região Urbana do Prosa
Data: 25 de março de 2025 (terça-feira)
Horário: 18h30min
Local: Escola Municipal Elpídio Reis
Endereço: Rua T*ertuliana Ghersel Cattaneo,* s/n – Mata do Jacinto

Região Urbana do Imbirussu
Data: 27 de março de 2025 (quinta-feira)
Horário: 18h30min
Local: Escola Municipal Irmã Irma Zorzi
Endereço: Rua Guaianás, 260 – Vila Sílvia Regina

Região Urbana do Centro
Data: 1º de abril de 2025 (terça-feira)
Horário: 18h30min
Local: Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - Planurb
Endereço: Rua Hélio de Castro Maia, 279 – Jardim Paulista

Região Urbana do Anhanduizinho
Data: 3 de abril de 2025 (quinta-feira)
Horário: 18h30min
Local: Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - Planurb
Endereço: Rua Hélio de Castro Maia, 279 – Jardim Paulista

Região Urbana do Segredo
Data: 7 de abril de 2025 (segunda-feira)
Horário: 18h30min
Local: CRAS – "Renato Pereira Guedes" – Estrela do Sul
Endereço: Avenida Prefeito Heráclito Diniz de Figueiredo s/n - Conj. Residencial Estrela do Sul

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2025.

Berenice Maria Jacob Domingues
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (PLANURB)
Coordenadora do Sistema Municipal de Planejamento

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 05/2025 – DIVULGAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO DE ESTACIONAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI CONVENCIONAL.

1. JUSTIFICATIVA

1.1 A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, por seu DiretorPresidente Paulo da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação de interesse dos permissionários de transporte individual de passageiros – Táxi Convencional, que solicitaram a transferência de ponto de estacionamento, que através de processo específico atenderam todas as exigências previstas na Portaria AGETRAN n. 07/2018, resolve tornar pública as respectivas transferências aprovadas.

2. OBJETO

2.1 Constitui objeto deste, de forma a complementar o procedimento previsto na Portaria AGETRAN N. 07, de 27 de novembro de 2018, após ter dado publicidade às propostas, conforme Edital n. 03/2025, de 11 de fevereiro de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.825, do dia 13 de fevereiro de 2025, na ausência de manifestações contrarias dentro do prazo estabelecido, divulgar a realização das transferências, com base nas seguintes informações:

NOME DO PROPONENTE	PROCESSO	PONTO DE ORIGEM (Nº)	PONTO DE DESTINO (Nº)
RAMÃO CARLOS MIRANDA	12308/2025-10	26	02

3. DA EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA E AS EXIGÊNCIAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO NOVO PONTO

3.1 Fica instituído o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital para os permissionários apresentarem o veículo para vistoria na sede da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, sito à Av. Gury Marques, 2395 - Bairro Universitário, Campo Grande – MS, das 8h às 11h, ou das 13h às 16h, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, devendo o veículo e os demais itens de identificação estarem devidamente caracterizados com as informações do novo ponto de atuação do permissionário.

3.2 No período que antecede a vistoria, o permissionário poderá continuar exercendo suas atividades no ponto de origem, e somente poderá exercer suas atividades no novo ponto após ter seu veículo aprovado em vistoria, conforme laudo específico.

3.3 O permissionário poderá solicitar dilação do prazo para vistoria por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis, após esse prazo o permissionário ficará terminantemente proibido de exercer a atividade até a devida regularização do veículo e atualização cadastral.

3.4 A emissão do laudo de vistoria, será complementado com a emissão da certidão de transferência, que tem caráter definitivo, pela qual o permissionário será vinculado ao respectivo ponto de destino.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO, CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO Nº05/2024/AGETRAN, DE 08 DE ABRIL DE 2024.
PARTES: Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN e RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Paralisação fundamenta-se nas disposições do art. 79, § 5º da Lei Federal n. 8666, 21 de junho de 1993, e suas alterações, assim como justificativa Técnica, anexo ao Processo Administrativo nº 28557/2024-74.
OBJETO: Constitui objeto deste termo a paralisação dos serviços referente ao Contrato Administrativo nº 05/2025/AGETRAN, a contar de 1º de fevereiro de 2025 de forma temporária.
PARALISAÇÃO: Fica paralisado a obra a que se refere o Contrato Administrativo nº 05/2025/AGETRAN, a contar de 01 de fevereiro de 2025 de forma temporária.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratado, bem como o prazo de vigência do contrato administrativo n.05/2025/AGETRAN, ficam suspensos de forma temporária.
ASSINATURAS: PAULO DA SILVA E RAFAEL TOGNINI PEREIRA.

ERRATA DO TERMO DE PARALISAÇÃO, CELEBRADO EM 01 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO Nº 05/2024/AGETRAN, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

ONDE SE LÊ:
Contrato Administrativo nº 05/2025/AGETRAN.
LEIA-SE:
Contrato Administrativo nº 05/2024/AGETRAN.

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESOLUÇÃO "PE" SEGOV n. 18, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, disposto no Decreto Municipal n.16.154, de 15 de janeiro de 2025, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículos oficiais da Secretaria-Executiva de Juventude desta Secretaria, conforme C.I.N. 288/SEJUV/SEGOV/2025, de acordo com o disposto nos artigos 16 a 21 do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009:

Nome	Cargo	Habilitação	
		Número	Validade
Walison Neves da Silva	Gestor de Projetos	xxxxxxx1335	14/02/2034
Luana Medina da Silva	Gestor de Projetos	xxxxxxx4730	07/08/2034

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

YOUSSIF ASSIS DOMINGOS
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 307, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 307, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, INICIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
387986/4	Valdilene Torres da Silva	Professor	30	25/11/2024	24/12/2024
390743/1	Valdirene Ferreira da Silva Lisboa	Professor	6	10/12/2024	15/12/2024
396631/14	Vanda Martins de Oliveira	Professor	30	7/11/2024	6/12/2024

396631/15	Vanda Martins de Oliveira	Professor	30	7/11/2024	6/12/2024
411707/1	Vanessa Bezerra da Cunha	Professor	16	9/12/2024	24/12/2024
411707/2	Vanessa Bezerra da Cunha	Professor	16	9/12/2024	24/12/2024
351415/6	Vania Cristina Strengari	Professor	5	2/12/2024	6/12/2024
272329/3	Vania Giselle dos Santos Ramos Ribeiro	Professor	30	11/11/2024	10/12/2024
272329/4	Vania Giselle dos Santos Ramos Ribeiro	Professor	30	11/11/2024	10/12/2024
387798/1	Veronice Lopes de Souza Braga	Professor	20	4/12/2024	23/12/2024
401203/13	Vislaine dos Santos Magalhaes	Professor	24	27/11/2024	20/12/2024
401203/14	Vislaine dos Santos Magalhaes	Professor	24	27/11/2024	20/12/2024
397842/1	Viviane Regina de Miranda do Nascimento	Professor	7	25/11/2024	1/12/2024
355798/1	Waldelis Aparecida Rezende Barbosa	Professor	10	27/11/2024	6/12/2024
374022/16	Walkiria Santini Fernandes Filha	Professor	10	9/12/2024	18/12/2024
374022/17	Walkiria Santini Fernandes Filha	Professor	10	9/12/2024	18/12/2024
356727/1	Warley Wagner Mateus Ribeiro	Professor	9	12/12/2024	20/12/2024
356727/4	Warley Wagner Mateus Ribeiro	Professor	9	12/12/2024	20/12/2024
389131/2	Wilsielen Paula de Souza	Professor	15	27/11/2024	11/12/2024

ANEXO II À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 307, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM PRORROGAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
392211/20	Valquiria Inocencio Nogueira	Professor	48	14/11/2024	31/12/2024
272329/3	Vania Giselle dos Santos Ramos Ribeiro	Professor	15	11/12/2024	25/12/2024
272329/4	Vania Giselle dos Santos Ramos Ribeiro	Professor	15	11/12/2024	25/12/2024
383976/2	Vera Lucia de Oliveira Paim Davalos	Professor	30	30/11/2024	29/12/2024
358142/4	Vera Lucia Marti Veiga	Professor	15	18/11/2024	2/12/2024
386365/13	Walquiria Gonzalez Sanches	Professor	15	27/11/2024	11/12/2024
391924/9	Wilma Karla Fonseca	Professor	33	29/11/2024	31/12/2024
197084/5	Zulmira Miranda	Professor	15	1º/12/2024	15/12/2024

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 308, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 308, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, INICIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
420704/10	Fabiana Mendes de Andrade Gomes	Professor	30	27/11/2024	26/12/2024
420704/11	Fabiana Mendes de Andrade Gomes	Professor	30	27/11/2024	26/12/2024
283312/1	Fabiana Parron Bergamo	Professor	20	18/11/2024	7/12/2024
283312/4	Fabiana Parron Bergamo	Professor	20	18/11/2024	7/12/2024
390817/1	Fatima Aparecida dos Santos	Professor	30	18/11/2024	17/12/2024
284742/10	Fatima Carvalho Costa Menegazzo	Professor	15	9/12/2024	23/12/2024
389165/16	Fernanda Costa Amorim	Professor	15	19/11/2024	3/12/2024
410998/1	Fernanda Lohrainy Martins Rodovalho	Professor	14	28/11/2024	11/12/2024
410998/2	Fernanda Lohrainy Martins Rodovalho	Professor	14	28/11/2024	11/12/2024
388713/32	Fernanda Ramalho Martins	Professor	10	4/12/2024	13/12/2024
388713/32	Fernanda Ramalho Martins	Professor	4	17/12/2024	20/12/2024
410633/1	Fernanda Sebastiana Azevedo	Professor	17	27/11/2024	13/12/2024
422647/8	Fernanda Silva de Nole Cantero	Professor	14	21/11/2024	4/12/2024
422647/8	Fernanda Silva de Nole Cantero	Professor	12	9/12/2024	20/12/2024
389574/15	Gabrielle Franco do Amaral	Professor	15	2/12/2024	16/12/2024
385031/1	Gisele Alves Vicentim Borges	Professor	25	18/11/2024	12/12/2024
411822/1	Gisele Pacheco Azevedo Neves	Professor	15	22/11/2024	6/12/2024
330230/32	Gisele Socorro de Lima Rosa	Professor	15	26/11/2024	10/12/2024
377659/2	Giseli Salazar	Professor	14	9/12/2024	22/12/2024
387977/17	Gislaine de Araujo Kobayashi Olmedo	Professor	19	2/12/2024	20/12/2024
397848/1	Gislaine Delfino da Silva	Professor	30	26/11/2024	25/12/2024
308978/18	Gladys da Silva Siqueira de Toledo	Professor	30	5/11/2024	4/12/2024
308978/19	Gladys da Silva Siqueira de Toledo	Professor	30	5/11/2024	4/12/2024
358010/8	Glaucia Costa Correa da Silva	Professor	15	9/12/2024	23/12/2024
358010/9	Glaucia Costa Correa da Silva	Professor	15	9/12/2024	23/12/2024
379091/5	Glaucia Ferreira Duarte Oliveira	Professor	8	29/11/2024	6/12/2024
379091/6	Glaucia Ferreira Duarte Oliveira	Professor	8	29/11/2024	6/12/2024
381679/2	Gledielle Rezende de Almeida	Professor	12	9/12/2024	20/12/2024
270091/21	Glendon Von Runkel	Professor	10	6/12/2024	15/12/2024

392609/2	Gleydson Braga Ferreira	Professor	8	27/11/2024	4/12/2024
387875/1	Grace Souto Santos Soares	Professor	4	15/12/2024	18/12/2024
411329/1	Guevara Vasco de Toledo Pereira	Professor	30	27/11/2024	26/12/2024
403606/6	Hugo Cezar Fernandes Gondim	Professor	20	5/12/2024	24/12/2024
403632/8	Hugo D Avila	Professor	10	27/11/2024	6/12/2024

ANEXO II À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 308, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM PRORROGAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
380894/5	Fabio Reis Coronel	Professor	30	6/11/2024	5/12/2024
380894/5	Fabio Reis Coronel	Professor	15	6/12/2024	20/12/2024
387891/1	Fatima Eveline Vareiro Teixeira	Professor	35	27/11/2024	31/12/2024
389165/16	Fernanda Costa Amorim	Professor	14	5/12/2024	18/12/2024
410718/1	Feyth Jaques de Oliveira	Professor	20	12/12/2024	31/12/2024
410718/2	Feyth Jaques de Oliveira	Professor	20	12/12/2024	31/12/2024
339458/7	Filomena Moura Batistoti	Professor	30	23/11/2024	22/12/2024
385102/1	Franceyr Maria Bezerra	Professor	30	24/11/2024	23/12/2024
391962/16	Franciele Cristina da Silva	Professor	23	28/11/2024	20/12/2024
418236/1	Francielly de Rezende dos Santos	Professor	30	22/11/2024	21/12/2024
308722/22	Francisco Fernando de Souza	Professor	45	6/11/2024	20/12/2024
387722/1	Geizi Kelly Floriano Raposo	Professor	30	7/11/2024	6/12/2024
387722/2	Geizi Kelly Floriano Raposo	Professor	30	7/11/2024	6/12/2024
394711/19	Geovana Kemmerich	Professor	64	29/10/2024	31/12/2024
410717/1	Gerulina Rios dos Santos	Professor	30	24/11/2024	23/12/2024
385232/17	Gisele Aparecida Ferreira Martins	Professor	15	30/11/2024	14/12/2024
356107/1	Gisele Pinheiro da Fonseca Silva	Professor	30	19/11/2024	18/12/2024
355542/1	Gisele Recco Modesto do Espirito Santo	Professor	63	30/10/2024	31/12/2024
381357/6	Giseli Masula da Silva Nunes	Professor	30	9/11/2024	8/12/2024
381357/6	Giseli Masula da Silva Nunes	Professor	23	9/12/2024	31/12/2024
381357/7	Giseli Masula da Silva Nunes	Professor	30	9/11/2024	8/12/2024
381357/7	Giseli Masula da Silva Nunes	Professor	23	9/12/2024	31/12/2024
362530/6	Giselle Mourão Machado	Professor	45	6/11/2024	20/12/2024
362530/11	Giselle Mourão Machado	Professor	45	6/11/2024	20/12/2024
414371/4	Gislaine Andrade Silva	Professor	48	14/11/2024	31/12/2024
391174/24	Graziella Lira Silva	Professor	39	23/11/2024	31/12/2024
179280/16	Gregoria Leite Galvão	Professor	30	2/12/2024	31/12/2024
382864/1	Hellen Fernandes Gondim	Professor	5	16/12/2024	20/12/2024
382864/2	Hellen Fernandes Gondim	Professor	5	16/12/2024	20/12/2024

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 309, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 309, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, INICIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
394896/12	Dailene Lopes Antunes	Professor	16	5/12/2024	20/12/2024
394896/13	Dailene Lopes Antunes	Professor	16	5/12/2024	20/12/2024
238104/13	Dalvanira Antonia de Araújo	Professor	10	11/12/2024	20/12/2024
374689/1	Damares Alves de Araújo Basmage	Professor	4	3/12/2024	6/12/2024
356751/1	Daniel Cordeiro Calado	Professor	14	5/12/2024	18/12/2024
356751/6	Daniel Cordeiro Calado	Professor	14	5/12/2024	18/12/2024
388875/19	Daniela de Oliveira	Professor	15	13/12/2024	27/12/2024
387870/1	Danieli Brandao da Silva	Professor	30	12/11/2024	11/12/2024
404367/1	Danieli Priscile Correa Martins Palmeira	Professor	25	15/11/2024	9/12/2024
393437/2	Danielle Nogueira de Carvalho	Professor	15	21/11/2024	5/12/2024
393437/3	Danielle Nogueira de Carvalho	Professor	15	21/11/2024	5/12/2024
388264/2	Danielly Goncalves Ribeiro Barbosa	Professor	5	9/12/2024	13/12/2024
411004/1	Dayana Magalhaes Cordoba	Professor	14	20/11/2024	3/12/2024
411004/1	Dayana Magalhaes Cordoba	Professor	15	4/12/2024	18/12/2024
411004/2	Dayana Magalhaes Cordoba	Professor	14	20/11/2024	3/12/2024
411004/2	Dayana Magalhaes Cordoba	Professor	15	4/12/2024	18/12/2024
395670/3	Dayane Araújo Carange	Professor	7	27/11/2024	3/12/2024
374292/2	Deise Neves de Almeida	Professor	16	5/12/2024	20/12/2024
374292/6	Deise Neves de Almeida	Professor	16	5/12/2024	20/12/2024
384005/1	Deivis Leite Calvis	Professor	8	6/12/2024	13/12/2024
384005/2	Deivis Leite Calvis	Professor	8	6/12/2024	13/12/2024
374748/1	Delziene da Silva de Jesus	Professor	14	2/12/2024	15/12/2024
392216/5	Demerli Rabelo Peralta	Professor	12	25/11/2024	6/12/2024
392216/5	Demerli Rabelo Peralta	Professor	10	9/12/2024	18/12/2024
384409/6	Denise Freitas de Oliveira	Professor	25	18/11/2024	12/12/2024

394676/18	Diego Ocampos Ovando	Professor	21	3/12/2024	23/12/2024
375256/3	Dione Cordeiro Calado	Professor	15	26/11/2024	10/12/2024
356743/1	Dirlene Santos de Araújo	Professor	20	4/12/2024	23/12/2024
356743/9	Dirlene Santos de Araújo	Professor	20	4/12/2024	23/12/2024
388941/1	Doris de Souza Quintela Lima	Professor	10	25/11/2024	4/12/2024

ANEXO II À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 309, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM PRORROGAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
386564/4	Daniela Monteiro da Silva	Professor	28	4/12/2024	31/12/2024
386564/5	Daniela Monteiro da Silva	Professor	28	4/12/2024	31/12/2024
384007/1	Daniele Barilli da Silveira	Professor	49	13/11/2024	31/12/2024
388549/16	Danielle Kool de Souza Cruz	Professor	15	4/12/2024	18/12/2024
393437/2	Danielle Nogueira de Carvalho	Professor	15	6/12/2024	20/12/2024
393437/3	Danielle Nogueira de Carvalho	Professor	15	6/12/2024	20/12/2024
410652/1	Daynara Loubet de Barros	Professor	30	1º/12/2024	30/12/2024
398231/1	Debora Antunes de Morais Rodrigues	Professor	40	11/11/2024	20/12/2024
384203/1	Debora Aparecida Fernandes de Oliveira Lacerda	Professor	40	12/11/2024	21/12/2024
384203/2	Debora Aparecida Fernandes de Oliveira Lacerda	Professor	40	12/11/2024	21/12/2024
388585/15	Debora Barbosa Fernandes	Professor	63	30/10/2024	31/12/2024
388585/16	Debora Barbosa Fernandes	Professor	63	30/10/2024	31/12/2024
397162/7	Debora Machado dos Santos Ramiro	Professor	30	2/12/2024	31/12/2024
397162/8	Debora Machado dos Santos Ramiro	Professor	30	2/12/2024	31/12/2024
306134/13	Debora Vieira de Santana	Professor	21	30/11/2024	20/12/2024
384409/6	Denise Freitas de Oliveira	Professor	5	13/12/2024	17/12/2024
388144/1	Denise Rodrigues de Menezes	Professor	19	2/12/2024	20/12/2024
279277/11	Doracilda Sopran	Professor	20	29/11/2024	18/12/2024

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 310, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 310, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, INICIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
317993/2	Idalina Maura Machado	Professor	12	9/12/2024	20/12/2024
317993/3	Idalina Maura Machado	Professor	12	9/12/2024	20/12/2024
405099/9	Inaia Rosa Cherbakian de Oliveira	Professor	10	13/12/2024	22/12/2024
397838/1	Indianara Raisse Chaves	Professor	15	6/12/2024	20/12/2024
404400/1	Isis Batista Morais	Professor	19	18/11/2024	6/12/2024
404400/1	Isis Batista Morais	Professor	14	7/12/2024	20/12/2024
404400/2	Isis Batista Morais	Professor	19	18/11/2024	6/12/2024
404400/2	Isis Batista Morais	Professor	14	7/12/2024	20/12/2024
382316/2	Ivete Rombi	Professor	20	3/12/2024	22/12/2024
382316/3	Ivete Rombi	Professor	20	3/12/2024	22/12/2024
362743/9	Izabel Cristina Magalhaes da Silva Martins	Professor	15	6/12/2024	20/12/2024
362743/10	Izabel Cristina Magalhaes da Silva Martins	Professor	15	6/12/2024	20/12/2024
366030/21	Izabel Duarte de Lima	Professor	14	23/11/2024	6/12/2024
366030/22	Izabel Duarte de Lima	Professor	14	23/11/2024	6/12/2024
378955/1	Jackeline da Silva Maciel	Professor	14	19/11/2024	2/12/2024
378955/1	Jackeline da Silva Maciel	Professor	11	3/12/2024	13/12/2024
384800/13	Jackeline Riquielme de Oliveira	Professor	14	25/11/2024	8/12/2024
398230/1	Jacqueline Cristine Costa Gomes Camargo	Professor	8	29/11/2024	6/12/2024
389126/4	Jacqueline Vascão	Professor	17	20/11/2024	6/12/2024
378441/1	Jane Alencar de Queiroz	Professor	8	13/12/2024	20/12/2024
378441/2	Jane Alencar de Queiroz	Professor	8	13/12/2024	20/12/2024
397931/1	Jaqueline Goncalves Larrea Figueredo	Professor	18	3/12/2024	20/12/2024
415917/1	Jessika Alvarenga Lima	Professor	16	2/12/2024	17/12/2024
415917/2	Jessika Alvarenga Lima	Professor	16	2/12/2024	17/12/2024
289132/13	Jessy Marly Venusia Leite de Siqueira	Professor	15	10/12/2024	24/12/2024
372341/16	Joanete Rodrigues Barros Vilela	Professor	9	12/12/2024	20/12/2024
390739/1	Joilma do Amaral Teodoro	Professor	15	2/12/2024	16/12/2024
390739/1	Joilma do Amaral Teodoro	Professor	4	17/12/2024	20/12/2024
378398/3	Jorcieny Maria Espinosa Cardoso Ribeiro	Professor	15	27/11/2024	11/12/2024
378398/3	Jorcieny Maria Espinosa Cardoso Ribeiro	Professor	9	12/12/2024	20/12/2024
349054/3	Jorge Ribeiro Diacopulos	Professor	30	5/11/2024	4/12/2024

435177/1	Jorismary Lescano Severino	Professor	30	6/11/2024	5/12/2024
397834/1	Jose Carlos de Melo	Professor	24	8/11/2024	1º/12/2024
303542/19	José Helton Cruz Santos	Professor	15	22/11/2024	6/12/2024
383900/1	José Rodrigo Novaes Lira	Professor	15	6/12/2024	20/12/2024
383900/2	José Rodrigo Novaes Lira	Professor	15	6/12/2024	20/12/2024
372367/6	Joseane Aparecida de Souza Francisco	Professor	15	25/11/2024	9/12/2024
372367/7	Joseane Aparecida de Souza Francisco	Professor	15	25/11/2024	9/12/2024
292044/3	Joseli Khadur Rosa Pires	Professor	15	22/11/2024	6/12/2024
292044/4	Joseli Khadur Rosa Pires	Professor	15	22/11/2024	6/12/2024
374680/1	Josi Kely Arguelho de Brito	Professor	12	9/12/2024	20/12/2024
374680/6	Josi Kely Arguelho de Brito	Professor	12	9/12/2024	20/12/2024
346497/15	Jovina Alves de Jesus	Professor	30	21/11/2024	20/12/2024
418786/1	Juliana Arguelho Aquino Guilherme	Professor	15	27/11/2024	11/12/2024
388321/6	Juliana Jesus de Moura	Professor	4	2/12/2024	5/12/2024
390364/14	Juliana Mayra Pereira Garcia	Professor	16	5/12/2024	20/12/2024
390364/15	Juliana Mayra Pereira Garcia	Professor	16	5/12/2024	20/12/2024
398250/1	Juliana Santos de Pinho	Professor	20	22/11/2024	11/12/2024
387723/1	Karolinny Gomes Santana Estival	Professor	15	5/12/2024	19/12/2024
387723/2	Karolinny Gomes Santana Estival	Professor	15	5/12/2024	19/12/2024
344869/5	Katia Maldonado dos Santos	Professor	10	2/12/2024	11/12/2024
344869/6	Katia Maldonado dos Santos	Professor	10	2/12/2024	11/12/2024
379496/40	Katiuscia da Fonseca Cruz	Professor	5	5/12/2024	9/12/2024
378975/4	Katsiana Kanashiro Oliveira Azevedo	Professor	30	18/11/2024	17/12/2024
378975/5	Katsiana Kanashiro Oliveira Azevedo	Professor	30	18/11/2024	17/12/2024
387789/20	Kleber Leonn Moraes Azuaga	Professor	14	3/12/2024	16/12/2024
389117/3	Kryslaine Maria Fortini Munhoz	Professor	30	14/11/2024	13/12/2024

ANEXO II À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 310, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM PRORROGAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
324973/7	Ines de Souza Lima	Professor	45	17/11/2024	31/12/2024
365998/3	Iracema Correa da Silva	Professor	30	4/11/2024	3/12/2024
365998/3	Iracema Correa da Silva	Professor	17	4/12/2024	20/12/2024
418138/1	Isabela Ceron de Oliveira	Professor	57	25/10/2024	20/12/2024
381163/6	Isislene Gomes Magalhães	Professor	30	25/11/2024	24/12/2024
381163/7	Isislene Gomes Magalhães	Professor	30	25/11/2024	24/12/2024
308463/7	Ivania Luiza Souza e Silva de Oliveira	Professor	30	20/11/2024	19/12/2024
379698/1	Jacira Alcione Mazini Horta Borges	Professor	60	2/11/2024	31/12/2024
379698/2	Jacira Alcione Mazini Horta Borges	Professor	60	2/11/2024	31/12/2024
378955/1	Jackeline da Silva Maciel	Professor	18	14/12/2024	31/12/2024
217654/3	James Marcelo Eloy	Professor	44	18/11/2024	31/12/2024
373710/12	Jane Guimarães Rezende	Professor	30	26/11/2024	25/12/2024
339881/9	Jaqueline Batista Garcia	Professor	30	23/11/2024	22/12/2024
410820/1	Jaqueline Dario Toledo de Morais	Professor	15	21/11/2024	5/12/2024
410820/1	Jaqueline Dario Toledo de Morais	Professor	15	6/12/2024	20/12/2024
367257/7	Jessier Baes de Menezes	Professor	30	7/11/2024	6/12/2024
367257/7	Jessier Baes de Menezes	Professor	15	7/12/2024	21/12/2024
402356/2	João Paulo Silva	Professor	44	18/11/2024	31/12/2024
390061/1	Joceli Rigo	Professor	60	30/10/2024	28/12/2024
390061/2	Joceli Rigo	Professor	60	30/10/2024	28/12/2024
410704/1	Jocilene Ostemberg Nascimento do Carmo	Professor	60	30/10/2024	28/12/2024
349054/3	Jorge Ribeiro Diacopulos	Professor	15	5/12/2024	19/12/2024
435177/1	Jorismary Lescano Severino	Professor	15	6/12/2024	20/12/2024
381167/3	Josiane Mendes	Professor	60	30/10/2024	28/12/2024
381167/4	Josiane Mendes	Professor	60	30/10/2024	28/12/2024
383771/1	Josiany Campelo Goncalves Queiroz	Professor	30	29/11/2024	28/12/2024
383771/2	Josiany Campelo Goncalves Queiroz	Professor	30	29/11/2024	28/12/2024
327514/9	Juerlene Reis da Silva	Professor	47	15/11/2024	31/12/2024
387813/1	Juliana Greif Martins	Professor	45	5/11/2024	19/12/2024
387813/2	Juliana Greif Martins	Professor	45	5/11/2024	19/12/2024
398055/4	Juliane Cristina Bernar de Oliveira Brito	Professor	47	15/11/2024	31/12/2024
415919/1	Juliane Maldonado Pizarra Honorato	Professor	30	20/11/2024	19/12/2024
397874/1	Juliano Neres Fernandes	Professor	30	30/11/2024	29/12/2024
382945/1	Katia de Freitas Ferreira	Professor	62	31/10/2024	31/12/2024
382945/2	Katia de Freitas Ferreira	Professor	62	31/10/2024	31/12/2024
378469/1	Katia Eugenia Ribas Espindola Barrios	Professor	50	12/11/2024	31/12/2024
344869/5	Katia Maldonado dos Santos	Professor	4	12/12/2024	15/12/2024
344869/6	Katia Maldonado dos Santos	Professor	4	12/12/2024	15/12/2024
390361/5	Keila Silva Mazzo	Professor	35	27/11/2024	31/12/2024
389117/3	Kryslaine Maria Fortini Munhoz	Professor	5	16/12/2024	20/12/2024

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 311, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

AUTORIZAR o registro de licença para tratamento de saúde, referente a servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS, em conformidade à Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 311, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, INICIAL

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
349232/3	Larissa Rosa da Costa Murcili	Professor	7	28/11/2024	4/12/2024
349232/4	Larissa Rosa da Costa Murcili	Professor	7	28/11/2024	4/12/2024
405519/4	Laura Ivete da Rocha	Professor	15	3/12/2024	17/12/2024
405519/5	Laura Ivete da Rocha	Professor	15	3/12/2024	17/12/2024
366757/8	Lazara Lima de Oliveira	Professor	30	2/12/2024	31/12/2024
366757/15	Lazara Lima de Oliveira	Professor	30	2/12/2024	31/12/2024
384281/2	Leandra Taiza Grespan	Professor	26	6/12/2024	31/12/2024
412405/3	Leila Lima de Souza Santana	Professor	15	27/11/2024	11/12/2024
412405/3	Leila Lima de Souza Santana	Professor	9	12/12/2024	20/12/2024
386405/2	Leonardo da Silva Martins	Professor	15	4/12/2024	18/12/2024
386405/3	Leonardo da Silva Martins	Professor	15	4/12/2024	18/12/2024
390075/1	Leonilda Boldan Cardoso	Professor	16	22/11/2024	7/12/2024
390075/1	Leonilda Boldan Cardoso	Professor	5	8/12/2024	12/12/2024
390075/2	Leonilda Boldan Cardoso	Professor	16	22/11/2024	7/12/2024
390075/2	Leonilda Boldan Cardoso	Professor	5	8/12/2024	12/12/2024
419162/1	Leticia Laura de Oliveira Bavutti	Professor	21	11/12/2024	31/12/2024
388837/2	Leticia Silveira Flores	Professor	15	18/11/2024	2/12/2024
388837/3	Leticia Silveira Flores	Professor	15	18/11/2024	2/12/2024
388887/1	Lia Cristina Silva da Silva	Professor	15	21/11/2024	5/12/2024
388887/2	Lia Cristina Silva da Silva	Professor	15	21/11/2024	5/12/2024
402304/2	Lilia Andressa de Moura Pereira Alcantara	Professor	30	26/11/2024	25/12/2024
389645/9	Lilian Ribeiro da Silva	Professor	15	28/11/2024	12/12/2024
418227/1	Lilliam Kelly Mendonça Bezerra Caminha	Professor	14	28/11/2024	11/12/2024
381075/4	Lizabete Coutinho de Lucca	Professor	30	21/11/2024	20/12/2024
381075/5	Lizabete Coutinho de Lucca	Professor	30	21/11/2024	20/12/2024
242667/1	Lourimar Teresinha Moreira	Professor	30	20/11/2024	19/12/2024
392409/32	Lucelia Mara de Oliveira Goncalves de Souza	Professor	30	22/11/2024	21/12/2024
394724/13	Luci Meri de Melo Ribas	Professor	15	4/12/2024	18/12/2024
394724/14	Luci Meri de Melo Ribas	Professor	15	4/12/2024	18/12/2024
411990/1	Lucia Higa Neves	Professor	15	3/12/2024	17/12/2024
388407/27	Luciene Gamarra Lopes Duarte	Professor	15	29/11/2024	13/12/2024
415257/8	Luiza Mara Lima Rodrigueiro	Professor	5	9/12/2024	13/12/2024
383961/1	Luzane Azevedo Freire	Professor	15	8/12/2024	22/12/2024
383961/2	Luzane Azevedo Freire	Professor	15	8/12/2024	22/12/2024
383963/1	Luzia Silva dos Santos	Professor	26	25/11/2024	20/12/2024
355755/4	Madalena Maria Martinelli	Professor	13	9/12/2024	21/12/2024
233900/3	Magna Iracema Antunes Pompeo Costa da Silva	Professor	15	18/11/2024	2/12/2024
381876/3	Mara Regina Batalha Victorio	Professor	14	9/12/2024	22/12/2024
387745/1	Marcia de Freitas Ferreira	Professor	15	21/11/2024	5/12/2024
357456/17	Marcia Dias Lopes	Professor	15	4/12/2024	18/12/2024
371729/5	Marcia Jurema Caramalac	Professor	30	18/11/2024	17/12/2024
372376/46	Marcia Maria Chaves Ortega Fonseca	Professor	15	18/11/2024	2/12/2024
372376/48	Marcia Maria Chaves Ortega Fonseca	Professor	15	18/11/2024	2/12/2024
385932/22	Marcia Regina Arguelho Moreira	Professor	16	19/11/2024	4/12/2024
385932/22	Marcia Regina Arguelho Moreira	Professor	14	5/12/2024	18/12/2024
398226/1	Marcio Rogerio Pinato	Professor	5	30/11/2024	4/12/2024
199966/10	Marcio Silva Espinosa	Professor	18	19/11/2024	6/12/2024
199966/10	Marcio Silva Espinosa	Professor	4	10/12/2024	13/12/2024
199966/10	Marcio Silva Espinosa	Professor	4	17/12/2024	20/12/2024
423715/1	Marcos Henrique Medina de Amorim	Professor	15	6/12/2024	20/12/2024

ANEXO II À RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 311, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM PRORROGAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
381102/4	Lane Mendes da Silva	Professor	37	25/11/2024	31/12/2024
381102/5	Lane Mendes da Silva	Professor	37	25/11/2024	31/12/2024
325015/16	Laudelina Alves de Queiroz Leite	Professor	30	23/11/2024	22/12/2024
388915/17	Laura Daiana Mantovani Freitas	Professor	58	4/11/2024	31/12/2024
342122/27	Leila Fermino da Silva Ribeiro	Professor	33	29/11/2024	31/12/2024
342122/28	Leila Fermino da Silva Ribeiro	Professor	33	29/11/2024	31/12/2024
404289/1	Lenita Garcia Franciscone	Professor	47	15/11/2024	31/12/2024
404289/2	Lenita Garcia Franciscone	Professor	47	15/11/2024	31/12/2024

391641/1	Leslie Leandro da Silva Preus	Professor	60	2/11/2024	31/12/2024
284173/11	Lidiana Montezano Garcia	Professor	30	1º/12/2024	30/12/2024
384307/1	Lilian Arakaki Medeiros	Professor	45	17/11/2024	31/12/2024
384307/2	Lilian Arakaki Medeiros	Professor	45	17/11/2024	31/12/2024
335088/4	Lilian Notarangeli Cumagai	Professor	30	2/12/2024	31/12/2024
378565/1	Lindomar Bento de Souza	Professor	22	10/12/2024	31/12/2024
378565/2	Lindomar Bento de Souza	Professor	22	10/12/2024	31/12/2024
271454/5	Lindomar Cavalcante de Lacerda Lima	Professor	53	9/11/2024	31/12/2024
378480/1	Lisiane Berger Hiller	Professor	30	21/11/2024	20/12/2024
378480/2	Lisiane Berger Hiller	Professor	30	21/11/2024	20/12/2024
392064/1	Loraine Victoria Rodrigues de Barros	Professor	56	6/11/2024	31/12/2024
392064/2	Loraine Victoria Rodrigues de Barros	Professor	56	6/11/2024	31/12/2024
410388/1	Lourdes Cristina Loureiro Carmello	Professor	36	16/11/2024	21/12/2024
242667/1	Lourimar Teresinha Moreira	Professor	12	20/12/2024	31/12/2024
377023/4	Luciana Alves da Silva	Professor	30	4/11/2024	3/12/2024
377023/4	Luciana Alves da Silva	Professor	17	4/12/2024	20/12/2024
382789/1	Luciana Bezerra de Lima Queiroz	Professor	15	18/11/2024	2/12/2024
382789/1	Luciana Bezerra de Lima Queiroz	Professor	15	3/12/2024	17/12/2024
382789/2	Luciana Bezerra de Lima Queiroz	Professor	15	18/11/2024	2/12/2024
382789/2	Luciana Bezerra de Lima Queiroz	Professor	15	3/12/2024	17/12/2024
387860/1	Luciana Cristina da Silveira Rodrigues	Professor	30	28/11/2024	27/12/2024
388022/17	Luciana Valente	Professor	45	17/11/2024	31/12/2024
401197/7	Luciana Yasmin da Silva Haerter	Professor	55	7/11/2024	31/12/2024
251216/2	Lucimar Prado Martins	Professor	45	6/11/2024	20/12/2024
251216/3	Lucimar Prado Martins	Professor	45	6/11/2024	20/12/2024
364070/3	Ludovico Pereira Borges Junior	Professor	57	5/11/2024	31/12/2024
364070/6	Ludovico Pereira Borges Junior	Professor	57	5/11/2024	31/12/2024
233900/3	Magna Iracema Antunes Pompeo Costa da Silva	Professor	15	3/12/2024	17/12/2024
411832/1	Maisa Vital de Oliveira Molinas	Professor	30	27/11/2024	26/12/2024
411832/2	Maisa Vital de Oliveira Molinas	Professor	30	27/11/2024	26/12/2024
240494/3	Mara Lucia Lopes Rojas	Professor	44	18/11/2024	31/12/2024
400386/13	Marcia Cristina da Costa Silva	Professor	37	25/11/2024	31/12/2024
400386/14	Marcia Cristina da Costa Silva	Professor	37	25/11/2024	31/12/2024
374619/1	Marcia Cristina Yassunaka Chimenez	Professor	53	28/11/2024	19/1/2025
374619/4	Marcia Cristina Yassunaka Chimenez	Professor	53	28/11/2024	19/1/2025
357936/5	Marcia dos Santos Rocha	Professor	40	6/11/2024	15/12/2024
357936/5	Marcia dos Santos Rocha	Professor	16	16/12/2024	31/12/2024
259179/3	Marcia Fernandes de Souza	Professor	30	20/11/2024	19/12/2024
374730/1	Marcio Wunderlich Galvão	Professor	19	15/11/2024	3/12/2024
374730/1	Marcio Wunderlich Galvão	Professor	15	5/12/2024	19/12/2024
384408/4	Marco Aurélio de Sousa Manvailler Vendas	Professor	14	3/12/2024	16/12/2024
384408/5	Marco Aurélio de Sousa Manvailler Vendas	Professor	14	3/12/2024	16/12/2024
305685/48	Marcos Antonio Martins Ferreira	Professor	44	18/11/2024	31/12/2024
391826/9	Marcos José Henrique	Professor	60	1º/11/2024	30/12/2024
387790/3	Marcos Vinicio Pina Pinto	Professor	10	29/11/2024	8/12/2024
387790/3	Marcos Vinicio Pina Pinto	Professor	10	10/12/2024	19/12/2024

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 314, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

LOTAR, a contar de 1º de janeiro de 2025, a servidora **MARTA HELENA FERREIRA ANDRADE**, matrícula n. 294225, vínculo 1, cargo de Professor, PH1, classe "D", na Assessoria Técnica, código n. 0090100160, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de retorno de cedência.

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE MARÇO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "PE" SEMED n. 221, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no Diogrande n. 7.834, de 20 de fevereiro de 2025, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "..., ANA LUCIA NUNES CARNEIRO,...";

PASSE A CONSTAR: "..., ANA LUCIA NUNES CARNEIRO DA SILVA,....".

ONDE CONSTOU: "..., código da EMEI – Profª. Adriana Nogueira Borges - 0091109400,...";

PASSE A CONSTAR: "..., código da EMEI – Profª. Adriana Nogueira Borges - 0091110200,...";

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE MARÇO DE 2025.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "BP" IMPCG n. 28, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

APOSENTAR POR INCAPACIDADE PERMANENTE o servidor **GERSON SILVA PAIVA**, matrícula n. 352810/7, detentor do cargo de Professor, Referência PH2, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019, c/c o artigo 26 da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso II, da mencionada

Lei Complementar (Processo n. 73468/2024-09).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 29, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **ILMA GOMES SOUSA**, matrícula n. 256978/2, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-A, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 32, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição, nos termos do artigo 38, §2º, inciso I, da mencionada Lei Complementar (Processo SEI n. 2495/2024-97).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 30, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** à servidora **CLEA LUCIA BRAGA LARSEN**, matrícula n. 375265/2, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea 'b', da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18/6/2004, os artigos 33, 70 e 72, *caput*, da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos proporcionais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo SEI n. 3226/2024-48).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 31, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ANGELO EVALDO MACEDO**, matrícula n. 317683/4, detentor do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo n. 84558/2024-53).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 32, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **DANUZA GOMES MACHADO**, matrícula n. 184098/1, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo SEI n. 979/2024-00).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 33, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELIANE AFIF ELOSSAIS MEDINA**, matrícula n. 217735/2, detentora do cargo de Profissional de Educação Física, Referência TER, Classe "G", lotada na Fundação Municipal de Esportes, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 75341/2024-71).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 34, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ERONIDES MEDEIROS DE AVILA**, matrícula n. 218669/1, detentor do cargo de Motorista, Referência 05, Classe "G", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 66 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo SEI n. 3848/2024-76).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 35, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **HAROLDO PEREIRA GOMES FILHO**, matrícula n. 190489/3, detentor do cargo de Programador de Sistemas, Referência 13, Classe "G", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 77664/2024-81).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 36, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JAMAL MOHAMED SALEM**, matrícula n. 189537/1, detentor do cargo de Médico, Referência T3/TER, Classe "H", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 70680/2024-89).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 37, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **LUIZ CARLOS ALENCAR FILHO**, matrícula n. 153893/3, detentor do cargo de Fiscal de Transporte e Trânsito, Referência 10, Classe "H", lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 84599/2024-31).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 38, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARILIZE PINHO CABRERA**, matrícula n. 288543/1, detentora do cargo de Programador de Sistemas, Referência 13, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento nos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 2º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 65 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 6040/2024-41).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 39, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **NILSON PEREIRA DA SILVA**, matrícula n. 69485/3, detentor do cargo de Auditor Fiscal de Cadastro e Urbanismo I, Referência T2/TER, Classe "H", lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com fundamento no artigo 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, e artigo 3º, da Emenda Constitucional n. 47, de 5/7/2005, c/c os artigos 66 e 67 da Lei Complementar n. 191, de 22/12/2011, e o artigo 81, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 66552/2024-95).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 40, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **PEDRO LOPES TOMICHA**, matrícula n. 288098/1, detentor do cargo de Assistente Administrativo I, Referência 06, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-F, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 43, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 81410/2024-76).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 41, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ROSIMEIRE JANUÁRIO**, matrícula n. 358096/24, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição (Processo SEI n. 3716/2024-44).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 42, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ROSIMEIRE LEAL DE OLIVA**, matrícula n. 197408/3, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 79760/2024-45).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 43, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ZENAIDE RODRIGUES MOREIRA**, matrícula n. 282111/1, detentora do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-E, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 42, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo SEI n. 5652/2024-16).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 44, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE – IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ZULMIRA MIRANDA**, matrícula n. 197084/5, detentora do cargo de Professor, Referência PH3, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na regra de transição estabelecida pelo artigo 19-D, da Lei Orgânica do Município de Campo Grande/MS c/c o artigo 41, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos integrais, calculados com base na remuneração da servidora no cargo efetivo, assegurado o direito à paridade (Processo n. 79587/2024-11).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG N. 45, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** ao servidor **APARECIDO VIEIRA CARVALHO**, matrícula n. 312428/1, detentor do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5°, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, com a **averbação nos assentamentos funcionais do servidor acima identificado, para fim de aposentadoria, de 3.107 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 33539/2024-31).

CAMPO GRANDE–MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG N. 46, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora **CLAUDIA SANCHES PEREIRA**, matrícula n. 315940/2, detentora do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5°, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, com a **averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 1.143 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 67365/2024-83).

CAMPO GRANDE–MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG N. 47, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora **ROSALIA NOBREGA IMPERIANO**, matrícula n. 392396/1, detentora do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5°, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, com a **averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 553 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 34107/2024-01).

CAMPO GRANDE–MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG N. 48, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora **MARIA APARECIDA SANTOS**, matrícula n. 265233/1, detentora do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5°, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, com a **averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 1.163 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 33278/2024-50).

CAMPO GRANDE–MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG N. 49, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora **KATIA**

VANDERLEI DE SOUZA, matrícula n. 322156/1, detentora do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência T1/TER, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5°, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, com a **averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 1.536 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 34023/2024-12).

CAMPO GRANDE–MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG N. 50, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora **MARCIA CRISTINA CHITA DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula n. 204358/3, detentora do cargo de Odontólogo, Referência T4/TER, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5°, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, com a **averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 1.987 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 66746/2024-81).

CAMPO GRANDE–MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG N. 51, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **CONVERSÃO DE TEMPO ESPECIAL EM COMUM** à servidora **MARIA LAUDICEIA CAMARGO MACHADO**, matrícula n. 280216/1, detentora do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 25, da Emenda Constitucional n. 103, 12/11/2019, c/c o artigo 57, §5°, da Lei n. 8.213, de 24/7/1991, e Recurso Extraordinário n. 1.014.286/SP, com repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal, com a **averbação nos assentamentos funcionais da servidora acima identificada, para fim de aposentadoria, de 1.163 dias de tempo de contribuição** (Processo n. 34255/2024-90).

CAMPO GRANDE–MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 81459/2024-65
INTERESSADO: JOSÉ CARVALHO DE LIMA
MATRÍCULA: 164070/2
ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DECISÃO: Indefiro o pedido, tendo em vista que o servidor não preencheu os requisitos estabelecidos pelas legislações pertinentes, conforme Parecer Técnico-Jurídico emitido pela Gerência de Concessão de Benefícios.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ELZA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA "PE" AGEREG N. 13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores Jose Corsine da Silva, matrícula n. 374887/03, Eliane Regina Gonçalves, matrícula n. 382633/02, Elisangela Silva de Morais, matrícula n. 416037/01, Cristiano dos Santos, matrícula 423737/04 e Rodrigo Koei Marques Inouye, matrícula 405170/05, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estudos, com a finalidade de elaborar o Código de Ética e Conduta desta Agência de Regulação, em atendimento ao decreto 15.983 de 08 de julho de 2024 – Programa de Integridade Municipal e Programa Nacional de Prevenção à corrupção – PNPC, conforme Processo n. 16842/2025-14.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO 2025.

Jose Mario Antunes da Silva Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 33, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "PE" AGETRAN n. 16, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.208, de 18 de fevereiro de 2021, na parte que designou o servidor relacionado abaixo, no âmbito da fiscalização de trânsito desta Agência, a contar de 1º de março de 2025.

Servidor	Matrícula	Setor	Função
Anderson Satori Leite	344222/02	Trânsito	Supervisor de Fiscalização

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 34, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso VIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR os servidores relacionados abaixo, lotados na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, para fins de regularização funcional, conforme especificação no quadro, a contar de 1º de março de 2025.

Matrícula	Servidor	Lotação	Programa
344222/02	Anderson Satori Leite	0260600300	4015
156710/04	Jeová Vitor de Oliveira	0260200901	4013

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA "PE" AGETRAN n. 35, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, do inciso II, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, C/C Decreto n. 9.544, de 24 de fevereiro de 2006, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, lotado na Agência Municipal de Transporte e Trânsito, conforme especificação constante no quadro abaixo, no âmbito da fiscalização de trânsito desta Agência, a contar de 1º de março de 2025, revogadas as disposições ao contrário.

Nome	Matrícula	Setor	Função
Jeová Vitor de Oliveira	156710/04	Trânsito	Supervisor de Fiscalização

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO DA SILVA
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 195/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 82.715/2024-69
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHAS HIPODÉRMICAS, SERINGAS DESCARTÁVEIS E LANCETAS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 07/03/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO	YONARA TAVARES NEPOMUCENO
Gerente de Processamento das Licitações	Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, convoca as empresas participantes para sessão de análise das amostras, referente à licitação a seguir informada:
PREGÃO ELETRÔNICO: 202/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 084.724/2024-21
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE USO ODONTOLÓGICO
ABERTURA DA SESSÃO: às 08h00min do dia 06 de março de 2025
LOCAL: Sala de reuniões da Coordenação da Rede de Assistência Odontológica – CRAO, localizada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, situada à Rua Bahia, 280 - Centro - Campo Grande/MS.

Os trabalhos serão conduzidos pela equipe técnica que compõe a Comissão de Julgamento e Análise de Amostras e Catálogos dos Processos de Compras da área temática de Materiais Odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2025.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Gerente de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013 CELEBRADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.
PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas 3 F Comércio de Produtos de Limpeza, Higiene e Descartáveis Ltda e Juvenal Batista de Oliveira Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.140/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 155/2024 e Processo Administrativo nº 65.302/2024-92.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene (papel higiênico e papel toalha).
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.
ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Papel higiênico - material: 100% celulose virgem, não reciclado; apresentação: rolo com folha dupla; acabamento: picotado e grofado; medida: 10 cm x 30 m (l x c); cor: branco.	Emb - 4 - rol.	26.120	R$4,4900	JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA LTDA
1.1	Papel higiênico - material: 100% celulose virgem, não reciclado; apresentação: rolo com folha dupla; acabamento: picotado e grofado; medida: 10 cm x 30 m (l x c); cor: branco.	Emb - 4 - rol.	8.706	R$5,3600	3 F COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.
ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Diego Rezende Vilela e Juvenal batista de Oliveira.

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.232/2024-22
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS II, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, tendo por base o 2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 048/2024, torna público a alteração do compromitente fornecedor, marca e preço registrado, dos itens descritos abaixo:

FÊNIX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA					
CNPJ: 14.992.591/0001-35					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
23	Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere : 16.	1 - Un.	185	Tramontina	R$7,36
24	Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere : 20.	1 - Un.	199	Soprano	R$8,11
25	Disjuntor - Tipo: monopolar - DIN; Ampere : 25.	1 - Un.	199	Soprano	R$8,14

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2025.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DELIBERAÇÃO Nº 158/CODECON, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CODECON - no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 418, de 15 de outubro de 2021, tendo em vista a apreciação pelo Plenário dos processos constantes da Pauta da 206ª Reunião Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, torna público que o referido Conselho, após discussão, votou da seguinte forma:

1.0 – COM PARECER FAVORÁVEL A CONCESSÃO DE INCENTIVOS – POR UNANIMIDADE:
1.1 – Empresa: MAXBRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 10.470.936/0001-30
Processo: 000147/2024-85
Atividade: Fabricação e comércio de produtos de limpeza e polimento.
Objetivo: Relocalização e ampliação das atividades desenvolvidas pela empresa.
Capital Social: R$ 100.000,00 / Data da Constituição: 31/10/2008
Investimento Fixo: R$ 2.865.600,00
Nº de Empregos Diretos: Atual: 11 / Novos: 10 / Total: 21
Previsão de Faturamento: Mensal - R$ 500.000,00 / Anual - R$ 6.000.000,00

INCENTIVOS APROVADOS:

Doação imediata de área com até 5.000m²;

Relator: WALDILEI BORGES DE ALMEIDA - CONSELHEIRO/ACICG

1.2 – Empresa: SBM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 01.026.770/0001-76
Processo: 000238/2024-11
Atividade: Distribuidora de produtos alimentícios.
Objetivo: Ampliação das atividades desenvolvidas pela empresa.
Capital Social: R$ 400.000,00 / Data da Constituição: 01/02/1996
Investimento Fixo: R$ 14.000.000,00
Nº de Empregos Diretos: Atual: 159 / Novos: 31 / Total: 190
Previsão de Faturamento: Mensal - R$ 15.000.000,00 / Anual - R$ 180.000.000,00

INCENTIVOS APROVADOS:

Concessão onerosa de direito real de uso de área com até 10.000m²;

Relator: ANDRÉ LUIZ CESAR GOMES - CONSELHEIRO/PLANURB

Obs: Conforme Incisos I e II, do Art. 7, do Decreto 15.081/22, os beneficiários do Programa deverão:
I - aderir ao "Selo Compromisso com a Igualdade de Gênero", na forma do Decreto Municipal n. 13.248, de 18 de agosto de 2017;
II - contratar a mão de obra do empreendimento por intermédio da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande – (FUNSAT);

2.0 – COM PARECER DESFAVORÁVEL A CONCESSÃO DE INCENTIVOS – POR UNANIMIDADE:
2.1 – Empresa: MONTE SINAI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 44.997.919/0001-77
Processo: 40568/2022-98
Atividade: Prestação de serviços voltados para construção civil.
Objetivo: Implantação das atividades desenvolvidas pela empresa.
Capital Social: R$ 20.000,00 / Data da Constituição: 30/12/2021
Investimento Fixo: R$ 500.000,00
Nº de Empregos Diretos: Atual: 00 / Novos: 20 / Total: 20
Previsão de Faturamento: Mensal - R$ 100.000,00 / Anual - R$ 12.000.000,00

DO VOTO:

...na Carta Consulta da empresa Monte Sinai, os sócios afirmarem que "o capital social da empresa e os bens dos sócios serão adequados às responsabilidades 5 a serem assumidas", se por diversas vezes os mesmos sócios declararam dificuldade em obter os recursos necessários ao término das obras da empresa Crecil.

Ademais, como já mencionado em linhas anteriores, o capital social de R$ 20.000,00 da empresa Monte Sinai, ainda não totalmente integralizado, bem como o resultado do exercício de 2022 no valor de R$ R$ 2.918,11, não se mostram suficientes para respaldar o investimento de R$ 600.000,00 que a empresa pretende realizar, podendo ensejar futuramente o descumprimento dos encargos no âmbito do PRODES, como já ocorreu com a empresa Crecil.
Em que pese os sócios afirmarem que dispõem de diversos imóveis próprios que poderiam ser alienados para custear os investimentos pretendidos, tal alegação configura mera expectativa, podendo ou não ser consubstanciada futuramente. Dessa forma, não é suficiente para garantir a capacidade financeira da empresa, tampouco assegurar o cumprimento das obrigações que seriam impostas.

Diante do exposto, voto pela não concessão dos benefícios pleiteados pela empresa Monte Sinai Construções e Comércio Ltda., na forma das disposições previstas na Lei e em seu regulamento.

Relatora: MAYSA KOSLOSKI MARIOZI - CONSELHEIRA/PGM

3.0 – COM PARECER FAVORÁVEL A REVISÃO DE INCENTIVOS – POR UNANIMIDADE:
3.1 – Empresa: CRUZ & NERES LTDA
CNPJ: 13.536.457/0001-67
Processo: 000194/2024-29
Assunto: Análise da atualização de projeto apresentado pela empresa.

DO VOTO:

Ante o exposto, opino pela revisão dos incentivos pleiteados pela empresa Cruz & Neres Ltda, condicionada ao cumprimento das seguintes exigências/condicionantes:
Manutenção da concessão do Lote Público n. C8, com 4.532,42m², na forma de proporcionar a regularização da utilização da área;
Não concessão dos incentivos fiscais; levando em conta o último estudo da Sefaz, que aponta que o Município já atingiu o limite de renúncia em relação a redução e isenção de Tributos.
Se abster permanentemente de promover quaisquer atividades voltadas para reciclagem no empreendimento instalado na área em comento, a fim de cumprir ao disposto no Termo de Ajustamento de Conduta;

Relatora: ALESSANDRA AMORIM DE OLIVEIRA - CONSELHEIRA/CASA CIVIL

3.2 – Empresa: AGROTAJU PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP
CNPJ: 01.131.224/0001-03
Processo: 45509/2018-20
Assunto: Análise quanto ao cumprimento ou descumprimento integral ou parcial dos compromissos assumidos pela beneficiária.

DO VOTO:

Sendo assim, voto favoravelmente para que a empresa apresente à Secretaria Municipal e Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES, num prazo de até 5 dias úteis, a documentação comprobatória da geração de empregos informada a este Conselheiro.

Relator: JULIÃO FLAVES GAÚNA - CONSELHEIRO/FIEMS

4.0 – COM PARECER FÁVORÁVEL A REVOGAÇÃO DE INCENTIVOS – POR UNANIMIDADE:
4.1 – Empresa: CRECIL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA
CNPJ: 09.645.380/0001-96
Processo: 72228/2012-53
Assunto: Análise quanto a revogação dos incentivos concedidos, nos termos do Inc. II, Art. 5º, da Lei Complementar n. 29/99.

DO VOTO:

Dessa forma, considerando o prazo adicional previsto no dispositivo supratranscrito, pode-se dizer que a beneficiária deveria concluir as obras até no máximo 28 de dezembro de 2020 para não sofrer a penalidade de revogação.
Ocorre que até a presente data, 27 de fevereiro de 2025, a beneficiária não comprovou a conclusão das obras e, consequentemente, não iniciou suas atividades no local, tampouco promoveu a geração dos 20 postos de trabalho que espontaneamente se comprometeu.
Diante do exposto, voto pela revogação dos benefícios concedidos pelo PRODES, na forma das disposições previstas na Lei e em seu regulamento.

Relatora: MAYSA KOSLOSLI MARIOZI - CONSELHEIRA/PGM

4.2 – Empresa: TECNO FOODS LTDA EPP
CNPJ: 19.669.155/0001-43
Processo: 90393/2017-11
Assunto: Análise quanto a revogação dos incentivos concedidos, nos termos do Inc. II, Art. 5º, da Lei Complementar n. 29/99.

DO VOTO:

Conforme constatado no relatório de acompanhamento anexado às folhas 426 a 429, a área concedida com propósito de fomentar o crescimento urbano não foi edificada, nem foram verificadas atividades empresariais no local, requisitos essenciais para manutenção dos benefícios concedidos.
Ademais, conforme registrado na folha 425, a empresa beneficiada foi notificada para apresentar suas justificativas no presente processo, porém permaneceu inerte.
Diante do exposto, voto pela revogação dos benefícios concedidos, nos termos da legislação vigente.

Relator: RICARDO LADEIA DUARTE – CONSELHEIRO/SEFIN

5.0 – PROCESSO ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE POR DESISTÊNCIA FORMAL DA EMPRESA:
5.1 – ABEL RIBEIRO CARNEIRO JÚNIOR ME
Processo: 18958/2019-21

CAMPO GRANDE-MS, 27 de fevereiro de 2025.

ADEMAR SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DO CODECON

RAFAEL LAZZAROTTO MAGRO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CODECON

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 011/2025

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 06 do mês de março de 2025, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **46545/2019-18**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 46618
RELATOR: Bruno Marcos da Silva Jussiani
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com falta ou defeito de equipamento obrigatório.

PROCESSO: **27694/2022-48**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01855
RELATOR: Bruno Marcos da Silva Jussiani
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **27718/2022-12**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01872
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **27722/2022-81**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01876
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **27701/2022-10**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01858
RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **27706/2022-25**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01861
RELATOR: Francisco Grisai Leite da Rosa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **27704/2022-08**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01860
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **27709/2022-13**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01864
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **27715/2022-16**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01870
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **27719/2022-77**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01874
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **27708/2022-51**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01863
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **27714/2022-53**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01866
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **27711/2022-65**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01865
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

PROCESSO: **27717/2022-41**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01871
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida.

CAMPO GRANDE/MS, 28 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

PARTE II PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no dia 7 de março de 2025, sexta-feira, às 9h, no Plenário Oliva Enciso, do Poder Legislativo do Município, localizado na Avenida Ricardo Brandão, n. 1.600, Jatiuca Park, para discutir sobre melhorias na BR-163, especialmente na entrada do Bairro Jardim Noroeste.

Campo Grande - MS, 28 de fevereiro de 2025.

FLAVIO CABO ALMI
Presidente

LEINHA
Vice-Presidente

LANDMARK
Membro

MARQUINHOS TRAD
Membro

PROFESSOR RIVERTON
Membro

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 092/2020
Contrato administrativo nº: 005/2020
Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 005/2020, firmado entre as partes em 13/05/2020, com fundamento na cláusula décima segunda do contrato original.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
CNPJ: 03.514.106/0001-00
Contratada: POWER PRINT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 10.942.794/0001-66
Data da Rescisão: 28/02/2025
Amparo Legal: Fundamenta-se no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, Katia Ferreira de Oliveira.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Processo administrativo nº: 096/2022
Contrato administrativo nº: 008/2022
Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 008/2022, firmado entre as partes em 02/05/2022, com fundamento na cláusula décima segunda do contrato original.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)
CNPJ: 03.514.106/0001-00
Contratada: BASTOS, CLARO & DUALIBI ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 08.761.038/0001-99
Data da Rescisão: 28/02/2025
Amparo Legal: Fundamenta-se no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
Signatários: pela Contratante, Epaminondas Vicente Silva Neto, pela Contratada, Bento Adriano Monteiro Duailibi.

PARTE IV PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A Presidente da Federação INCLUIBRASIL- FIB, no uso de suas atribuições, conforme poderes conferidos no estatuto, Seção II, Artigo 12, inciso e Parágrafo único, por meio da solicitação do Pr. Rildo de Oliveira Florentino, CPF: 489.184.911- 00, Vem pelo presente edital convocar os amigos, simpatizantes, colaboradores, comunidade, familiares e autoridades eclesiásticas; para no dia 31 de Agosto de 2024, sito a Rua Laura Franco , n 124 , Bairro Lageado , Campo Grande/MS. Em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos presentes às 18:00h e em segunda convocação às 18:30h, instalando-se a Assembleia Ordinária de Constituição, com 1/3 (um terço) de número dos presentes. Nesta ocasião deliberar-se à seguinte pauta.

1. Indicação e aprovação da Diretoria e Conselho Fiscal;
2. Leitura e aprovação do Estatuto Social da Igreja Pentecostal a Porta que Deus Abre Ninguém Fecha – IPPA/MS;
3. Demais atos jurídicos necessários;
4.Leitura e aprovação da Ata.
5. Posse dos eleitos para mandato de cinco anos.

Campo Grande/MS, 22 de agosto de 2024

Pra. Maisa Monzon Queiroz
Pres. Executiva FIB- MS - CNPJ: 15.071.470/0001-13
End.: Rua das Perdizes, n. 1084 - Jd. Noroeste
Telefone : (067) 9.9245 - 0501

AUTO POSTO REFERÊNCIA LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana- SEMADUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação Ampliação para Comercio de Combustíveis para veículos automotores, localizada na Av. Guaicurus, 9194 Bairro Jardim Centenário, município de Campo Grande – MS.